



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 99/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 112, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º Decênio, ao servidor BARTOLOMEU SALÚ EUZÉBIO, onde exerce o cargo de coordenador Contábil, CCC-02, da Câmara Municipal de Garanhuns, por constar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados exclusivamente a este Poder Legislativo, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.


GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE